

ESTADO E PARTICULARES NA ESCOLARIZAÇÃO DE PORTUGAL NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX: A ESCOLA CONDE DE FERREIRA EM MAFRA

*Wenceslau Gonçalves Neto**
*Justino Magalhães***

RESUMO: Analisa-se as políticas educacionais portuguesas, na seqüência das reformas liberais da década de 1840, envolvendo a omissão do Estado, a transferência de obrigações para as Câmaras Municipais e, no presente trabalho, o estímulo à ação privada, que constrói e mobília escolas, subsidia professores, doa terrenos, buscando “salvar” as crianças e o futuro da nação pela via da instrução, tornando-se uma alavanca poderosa para secundar os esforços do Estado e das câmaras. São cidadãos que pretendem deixar sua marca no desenvolvimento do município e, ao mesmo tempo, amealhar reconhecimento social. Um grupo importante desses beneméritos é constituído por emigrados que fizeram fortuna no Brasil – daí o codinome “brasileiros” –, que pretendem reverter parte do lucro pessoal em prol da comunidade de origem, em particular no cuidado da infância, por meio da criação de escolas. Entre esses ilustres portugueses destaca-se o Conde de Ferreira, que cria na segunda metade do século XIX uma extensa rede de escolas por todo o território português, incluindo a de Mafra.

* Doutor em História pela Universidade de São Paulo. Professor titular do Instituto de História e dos Programas de Pós-Graduação em História e em Educação da Universidade Federal de Uberlândia, MG, Brasil. Email: wenceslau@ufu.br.

** Doutor em História da Educação pela Universidade do Minho. Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

PALAVRAS-CHAVE: Instrução pública. Educação portuguesa. Conde de Ferreira

ABSTRACT: Portuguese educational policies are analyzed according to the liberal reforms of the 1840's decade, involving the omission of the State, the transfer of responsibilities to the County Councils and, in the present work, pointing out the stimulus to the private action which builds the furniture of the schools, subsidizes teachers, trying to save children and the future of the nation through instruction, changing into the powerful lever to bring down the efforts of the State and the County Council. The citizens are those who want to print their label in the development of the county of origin, and at the same time, to conquer social acknowledgement. An important group of these benefactors is composed by those who immigrated to Brazil – hence the name “Brazilians” – who intended to transfer part of their personal income in favor of their birth community, particularly in the childhood care by means of education. Among those respected Portuguese citizens, it is the Earl of Ferreira, who sets up a large net of schools in the second half of the XIX, including MAFRA.

KEYWORDS: Public instruction. Portuguese education. The Earl of Ferreira

No correr do século XIX Portugal passa por sucessivas e importantes transformações, que afetam não apenas sua estrutura político-econômica, mas também as questões sociais, em particular a educação.

A grande preocupação do Estado português, a partir de meados do século, é diminuir a distância que separa o país de outras nações que aprofundam um processo de desenvolvimento marcado pela revolução industrial, pela afirmação do Estado Nacional e pela formulação de sistemas de ensino voltados para as classes populares que, acreditava-se, seriam a mola propulsora do progresso e da civilização.

A crença nesse poder transformador da sociedade por meio

da educação, bem como a busca de legitimação do Estado, geram diversas reformas educacionais que se sucedem, buscando a implantação e difusão do ensino primário entre as massas e a consequente eliminação ou diminuição do analfabetismo, que era a grande chaga no contexto instrucional português do século XIX.

Contudo, apesar de todas as propostas do Estado, envolvendo os poderes central e locais, a situação não se altera significativamente e o princípio do século XX testemunhará a continuidade do analfabetismo e das condições precárias da instrução pública, assim como o atraso econômico que coloca Portugal entre os últimos países do continente europeu. Entre as razões aventadas para esse fracasso na condução dos negócios da educação, como o despreparo dos professores, a dificuldade de manutenção das crianças nas escolas por parte dos pais, a ausência de prédios apropriados à instrução, de métodos, etc, encontra-se a questão da falta (e do mau gerenciamento) dos recursos financeiros.

O Estado português debate-se ao longo dos anos com a necessidade de investimentos contínuos e crescentes na educação. Algumas alternativas foram pensadas com o envolvimento das Câmaras Municipais, desresponsabilizando-se parcialmente o governo central com os gastos educacionais. Outra vertente de ação, voltou-se para a atração de particulares no financiamento da instrução, propondo-se o Estado a retribuir na forma de comendas os esforços despendidos nesse sentido. É uma manifestação deste tipo de iniciativa que analisaremos neste trabalho, envolvendo o testamento do Conde de Ferreira em 1866, suas repercussões na realidade portuguesa e a implantação específica da escola com este nome no município de Mafra.

A iniciativa privada na instrução portuguesa

A percepção da importância da educação na preparação do povo para uma nova realidade, encontrava-se presente no ideário das elites portuguesas do século XIX, ainda que o Estado não conseguisse criar as condições objetivas que permitissem a sua implementação imediata. Mas a importância dada à escola neste

contexto a projeta não apenas como dever do Estado, “[...] mas também que seja vista como um dever das populações”.¹ O que remete o encargo dos negócios da instrução para além das obrigações do Estado, podendo chamar, para secundá-lo, a iniciativa privada (com ou sem fins lucrativos), as instituições filantrópicas, as associações de classe, etc.

Observando que em vários países que já haviam equacionado o problema da educação nos seus territórios na segunda metade do século XIX, a iniciativa particular, lucrativa ou filantrópica, havia cumprido importante papel civilizador, atendendo à demanda por esse bem que não era ofertado unicamente pelo Estado. D. António da Costa comenta, em 1870: “Ao inverso de todas as nações cultas, em Portugal o estado é o elemento principal da instrucção primaria, enquanto a localidade e a iniciativa particular são o incidente”². Mais à frente, acrescenta:

Na Gran-Bretanha todos os proprietários importantes fundam e sustentam escolas nos proprios domínios. Os ministros mais eminentes, que têm na mão muitas vezes a sorte da Europa, taes como lord Russel, Gladstone, Pakincton, nos intervallos dos seus ministerios convocam *meetings* para se discutirem as questões de instrucção popular e se abrirem subscrições para fundação de novas escolas. Esses mesmos e lord Stanley, e o duque de Argile, e o duque de Sutherland, e Cobden, e Bright, e tantos outros, ministros, estadistas, membros do parlamento, sabios, dão elles próprios conferencias elementares aos operários. [...] É assim que hoje, em todo o mundo civilisado, os homens importantes consideram que o não concorrerem directamente para o derramamento da educação primaria seria faltar ao dever de verdadeiros cidadãos³.

¹ REIS TORGAL, Luís & VARGUES, Isabel Nobre. “O liberalismo e a instrução pública em Portugal. In: ESCOLANO, Agustín & FERNANDES, Rogério (ed.). *Los caminos hacia la modernidad educativa en España y Portugal (1800-1975)*. Zamora: Fundação Rei Afonso Henriques, 1997, p. 82.

² *A Instrucção Nacional*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1870, p. 58.

³ Idem, p. 71 e 72.

E o Estado irá utilizar-se dessa brecha para se desresponsabilizar parcialmente das suas obrigações. Além de legislação específica com relação ao legado do Conde de Ferreira, que veremos à frente, diversos documentos oficiais tratam da questão, como o ofício circular do Governo Civil de Lisboa, número 9, de 23 de outubro de 1871, endereçado neste caso ao Administrador do Concelho de Mafra, onde, após declamar os elogios de praxe sobre os benefícios da instrução na vida dos povos e para a afirmação do Estado, chama a atenção especificamente para a necessidade do envolvimento da iniciativa privada para a criação e manutenção de escolas nas municipalidades:

Um dos ramos da administração, que deve merecer mais cuidado á auctoridade e em que ella pode com mais vantagem manifestar a sua solicitude, é certamente o da instrucção publica. A escola é o grande meio de civilisação, o alvitre infallivel para encaminhar os povos na senda do trabalho, da ordem e do progresso. Neste ponto não ha discordancias: todos acceitam esse elemento seguro, e todos confiam n'elle como esteio poderoso para governantes e para governados. É certo, porem, quanto aos ultimos, que a iniciativa particular não tomou ainda entre nós o logar eminente, que, a bem da causa publica, é urgente que ocupe na administração; Mas d'essa circumstancia resulta para as auctoridades ainda maior obrigação de insistirem com advertido cuidado e perseverante diligencia na benefica propaganda de creação d'escolas e desenvolvimento da instrucção popular. Chamo a attenção de V. Senhoria para este ponto tão importante dos deveres do seu cargo, e confio em que acharei em V. Senhoria um cooperador efficaz⁴.

Em outro ofício circular, número 2, de março de 1874, enviado também ao Administrador do Concelho de Mafra, o Governo Civil de Lisboa apresenta uma série de considerações sobre a neces-

⁴ Arquivo Municipal de Mafra, Caixa: 5 – Officios Circulares – Século XIX Pasta: Instrução Pública – Freguesia de Mafra

sidade de abertura de escolas nas freguesias dos concelhos, conclamando a autoridade administrativa para providenciar com as Juntas de Paróquia, Irmandades, Confrarias os edifícios e mobiliários necessários para a implantação das escolas. E adiciona a mesma recomendação já adiantada acima, acrescida de interessante reflexão sobre essa forma de liberalidade, comparando-a a todas as formas de caridade praticadas pelos cidadãos portugueses:

Convém outro sim que n'este empenho se consiga a iniciativa dos particulares, e o seu auxilio, e por conseguinte deve V. Senhoria procurar trazer em favor d'esta interessante cauza o amparo dos homens de bôa vontade e protegidos da fortuna, no Concelho a cargo de V. Senhoria, buscando ensejo de levar ao seu conhecimento, pela fórma que julgar mais adequada, quanto a caridade que liberaliza o pão do espirito aos desherdados dos meios de os adquirirem é pelo menos digna da mesma consideração que os poderes publicos tributam á caridade que se apressa em acudir ás victimas da doença, da miseria, ou d'outras desgraças, e que tão viva e desvelada se mostra sempre entre nós⁵.

Vemos, portanto, que apesar da denúncia de D. Antonio da Costa, sobre a ausência de particulares no desenvolvimento da educação nacional, essa alternativa não passara desapercibida ao Estado, que a estimulara principalmente depois da divulgação do legado do Conde de Ferreira. Ao mesmo tempo, observamos que se procura colocar num patamar de igualdade o cuidado dos desvalidos da sorte e dos desprovidos da cultura escrita. Pretende-se implementar um novo campo da caridade, direcionar a filantropia para um ramo diferente de ação, atendendo às novas necessidades advindas das transformações profundas da sociedade europeia no século XIX. Essa mudança de rumos é percebida pelo já citado D. António da Costa, em trabalho de 1871, quan-

⁵ Arquivo Municipal de Mafra, Caixa: 5 – Officios Circulares – Século XIX Pasta: Instrução Pública – Freguesia de Mafra (não foi preenchido o campo com a data do ofício).

do indica três fases para a compreensão da assistência caritativa à infância em Portugal:

[...] do principio da monarchia, até ao seculo XV, a negação do principio caritativo aplicado á educação; do seculo XV á liberdade, a educação pelo amparo da orphandade; finalmente, no periodo liberal, novos horisontes; apparecem o asylo externo, a escola, em summa o auxilio do desvalimento combinado com a familia⁶.

Portanto, o século XIX, ou mais especificamente o período liberal, é indicado por D. António da Costa como sendo aquele em que se difunde a idéia do direcionamento da caridade para as obras educacionais. Não se aceita mais apenas a preocupação com os asilos para a infância desvalida, mas é preciso conjugar esta ação com a instrução que pode, mesmo, substituí-la ou minorá-la, ao funcionar como uma alternativa preventiva em termos de marginalidade e também projectiva, no sentido de promover o enquadramento dessas populações e, ainda, permitir às mesmas a aspiração à mobilidade social. No entanto, a forma de atuação assumida pelo Estado português, do que vimos um exemplo acima, conclamando o envolvimento dos particulares, para D. António da Costa, não é a forma mais acertada. O Estado deveria assumir uma atitude mais participativa, oferecendo subsídios, complementando o esforço privado, assumindo as despesas em instituições que estivessem com problemas financeiros, etc. O que seria necessário era uma parceria, envolvendo o Estado, os Concelhos municipais e a iniciativa privada. A seu ver,

Um grande erro dos nossos governos tem prejudicado a questão da iniciativa particular. É o suporem que este elemento se póde organizar por convite superior. Não. O elemento particular nasce da livre iniciativa, e é despertado por causas muito variadas. A obra

⁶ *Historia da instrucção popular em Portugal*: desde a fundação da monarchia até aos nossos dias. 2ª ed., Porto: Editor Antonio Figueirinhas, 1900, p. 187-188.

utilíssima e o milagroso segredo dos governos não é fundarem a iniciativa dos cidadãos; é adivinharem-a, espreitarem-a, e sobretudo auxiliarem-a. Por vezes tem ocorrido á idéa governamental crear a iniciativa particular, e todas as vezes tem perdido a causa⁷.

Apesar de D. António da Costa indicar a criação de dezenas de instituições por obra da iniciativa privada, devemos ressaltar que essa temática é pouco estudada na historiografia portuguesa sendo, na maior parte das vezes, apenas referenciada, o que dificulta a recuperação da sua extensão e significado no Portugal do século XIX⁸.

Tentando contribuir para o preenchimento dessa lacuna, mas sem querer dar qualquer carácter definitivo às observações apresentadas, analisaremos, a seguir, uma situação específica dessa beneficência voltada para a instrução na segunda metade do século XIX português, a criação da Escola Conde de Ferreira em Mafra, procurando identificar motivações, repercussões, conflitos e percalços na concretização desse empreendimento.

No âmbito das alternativas às escolas públicas, releva também uma ampla rede de escolas particulares, reguladas pelos normativos gerais e, tal como as escolas públicas, sujeitas à inspeção. Visitando as Escolas do Distrito de Lisboa entre 1863/64, o Comissário dos Estudos, Marianno Ghira, concluiu que estavam matriculados no ensino público 5.844 alunos e 1.914 alunas e no ensino particular 4.646 alunos e 5.501 alunas; assim pois um total de 7.758 alunos nas escolas públicas e 10.147 nas escolas particulares⁹. Na sequência dos resultados da inspeção de 1875, aos

⁷ *A instrução nacional*, op. cit., p. 86.

⁸ Em *Auroras da Instrução pela iniciativa particular*, 2ª ed., Coimbra: Imprensa da Universidade, 1885, D. António da Costa apresenta uma classificação para a iniciativa particular caritativa portuguesa estendida à educação, indicando três tipos: iniciativa individual, iniciativa das próprias classes populares e iniciativa dos mais ou menos abastados, formando associações.

⁹ Cf. GHIRA, Marianno, *Relatório sobre a Visita de Inspeção Extraordinaria às Escolas do Districto de Lisboa, feita no ano lectivo de 1863-64*. Lisboa: Typographia Portugueza, 1865, p. 299.

concelhos de Amaraes, Barcelos, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Esposende, Fafe, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro, Vieira o Minho, para um total de 74 escolas públicas, havia 43 escolas particulares¹⁰.

As Escolas Conde de Ferreira

O exemplo mais conhecido e significativo da presença da iniciativa particular, voltada para a instrução popular em Portugal, refere-se ao legado do Conde de Ferreira em 1866, no valor de 144:000\$000 réis, aos quais foram adicionadas contribuições complementares das Câmaras Municipais agraciadas com as 120 escolas programadas, resultando numa rede que abrangia todo o país, conhecida como Escolas Conde de Ferreira. No seu testamento, assim ficou explicitado:

Convencido de que a instrução publica é um elemento essencial para o bem da sociedade, quero que meus testamenteiros mandem construir e mobilar cento e vinte casas para escolas primarias de ambos os sexos nas terras que forem cabeças de concelho, sendo todas por uma mesma planta e com accomodação para vivenda do professor.¹¹

Uma questão que intriga é motivo de tamanha liberalidade por parte do Conde. Existem diversas outras manifestações de generosidade por parte da elite portuguesa no período estudado, mas nenhuma com estas proporções. A pista mais segura para compreender a ação podemos encontrar em Jorge Fernandes Alves, que descreve a ascensão econômica do futuro conde, o cidadão Joaquim Ferreira dos Santos, inclusive seu envolvimento com o comércio escravagista, fundamental para o crescimento de

¹⁰ Dados recolhidos em FARIA, José Joaquim, *A Instrução Primária no Distrito de Braga (1878-1890)*. Lisboa: IIE, 1998, p. 237.

¹¹ Citado por COSTA, D. António da, *Historia da instrução popular em Portugal*, op. cit. p. 197-198.

sua fortuna, mas também fonte dos processos e dos dissabores que o acometem no Brasil, país para onde emigrara ainda na sua juventude (por volta de 1800), fazendo-o retornar a Portugal em 1832. Segundo este autor, na primeiras décadas do século XIX, “o Rio de Janeiro era apenas um pólo urbano de uma vasta economia de plantações e, em consequência, o comércio de “grosso trato” passava por dois produtos essenciais: o açúcar e a sua mão-de-obra, os escravos”. E será na senda do comércio negreiro que o futuro conde se destacará, comercializando, entre 1816 e 1828, “cerca de 10.000 escravos, 4196 por conta própria ou em sociedade, num valor de venda superior a 584 contos de réis, e 5518 como consignatário, com valor de venda na ordem de 876 contos de réis”. Desta forma, o “filho do camponês minhoto consolidou, assim, a sua fortuna e a sua posição social no Rio de Janeiro, tornando-se elemento de prestígio no sistema do comércio triangular”¹².

Podemos supor que, ao final da vida, a preocupação com a inscrição de seu nome na história do país, destacando sua ação positiva e garantindo a continuidade de sua presença, que não fôra possível por meio de descendência, tornara-se uma proeza difícil, por carregar essa “mancha negra” que se incorporara à sua biografia, demandando, para ser apagada ou minorada, uma atitude de larga repercussão. Ciente da importância que se dava à instrução popular naquele momento, o conde encontra aí o seu mote e cria, de uma só penada, 120 escolas primárias distribuídas por todo o território do reino, empenhando aí boa parte do espólio de sua imensa fortuna. Esta busca do reconhecimento, para além de todas as honrarias que alcançara em vida, está bem percebida pelo mesmo Jorge Fernandes Alves, que chama a atenção para a inspiração da idéia da construção das escolas:

Aos 24 de março de 1866, com 84 anos de idade, ao falecer na sua

¹² ALVES, Jorge Fernandes, “Percurso de um brasileiro do Porto: o Conde de Ferreira”. *Revista da Faculdade de Letras – História*. Porto: Universidade do Porto, II Série, Número IX, 1992, p. 202-204.

residência do Bonfim, inicia uma nova etapa de ascensão social, agora póstuma: a consagração como benemérito nacional. É certo que, tradicionalmente, o Conde de Ferreira não se furtava a pequenas benemerências, contribuindo para confrarias, hospitais e asilos, ou subscrevendo ofertas com conotação política, como a do monumento de Pampelido ao desembarque liberal ou a da estátua de D. Pedro. Mas o testamento que deixou, influenciado pelo seu amigo e colaborador de longa data, Domingos de Almeida Ribeiro, surpreende a nação. Almeida Ribeiro propusera-lhe ser um novo (George) *Peabody*, o milionário americano, protector da instrução popular, que criara escolas, museus e bibliotecas nos Estados Unidos. Nesse sentido vai testar o velho Conde, exibindo postumamente uma aristocracia filantrópica que vinga as humilhações sofridas pelos seus detratores de ontem. Neste aspecto distingue-se também da maioria dos ‘brasileiros’ que utilizavam a benemerência como degrau para a nobilitação¹³.

Outro aspecto a ser notado, importante para a história da educação portuguesa, é a determinação no testamento do conde de que todas as escolas deveriam ser construídas “por uma mesma planta e com acomodação para vivenda do professor”. Ora, no Portugal da época, poucas eram as escolas que contavam com prédios próprios para esse fim. O comum era que as aulas ocorressem em prédios cedidos, alugados ou comumente na casa do professor, os quais normalmente não ofereciam as condições mínimas para que um ensino de qualidade pudesse acontecer. Com esta cláusula no testamento, o Conde de Ferreira inaugura uma nova época em Portugal, da arquitetura escolar, forçando o Estado, inclusive, a legislar sobre a questão e definindo as condições dentro das quais as escolas deveriam funcionar daí para frente. Essa preocupação com as condições físicas, de difícil cumprimento por parte das municipalidades na implantação das escolas, estará presente na maioria dos relatórios de inspecção escolar do

¹³ Op. cit, p. 211.

período, quase sempre indicando negativamente o cumprimento desse dispositivo e reclamando providências.

Apesar do impacto que deve ter causado na sociedade portuguesa da época, tornando-o um fato singular no âmbito da história da educação, o processo de implantação dessas escolas ainda carece de estudos específicos e de uma análise globalizante, avaliando o real significado desse grande número de instituições que passaram a fazer parte da paisagem educacional portuguesa nas últimas décadas do século XIX. Para contribuir nesse esforço, selecionamos a escola da cidade de Mafra, onde encontramos documentação no Arquivo Público Municipal referente à discussão sobre a oferta da escola e o encaminhamento no interior da Câmara Municipal quanto à aceitação da proposta e os trâmites envolvendo licitação, construção, mobilamento, etc.

Antes de mais nada, é preciso salientar que o Estado português, consoante seus objetivos de envolver a iniciativa privada na obra da instrução popular, desresponsabilizando-se parcialmente dessa obrigação, dará rápido e efetivo apoio à execução do legado. O testamento do Conde é de 15 de março de 1866 (sua morte ocorre logo em seguida, no dia 24 de março) e o governo já em 27 de junho desse mesmo ano traz à luz um decreto, assinado por El Rei D. Luiz, regulamentando sua implementação, no qual, após estabelecer várias prescrições relativas às expropriações de terrenos para fins escolares e tratar das responsabilidades nessa empreitada, acrescenta no seu artigo quinto:

São auctorisadas as camaras municipaes para contratar, nos termos legaes, com os testamenteiros do fallecido conde de Ferreira, a construcção de edificios e o fornecimento de mobilia para o estabelecimento de escolas de ensino primario, mandadas fazer em cumprimento da disposição testamentaria do mesmo conde. § unico. Os instrumentos d´estes contratos serão lavrados pelos escrivães das respectivas camaras municipaes.¹⁴

¹⁴ Arquivo Municipal de Mafra, Caixa: Escola Conde Ferreira, Pasta: Escola do Conde Ferreira – Documentos.

Nesse mesmo documento, provavelmente refletindo a cláusula testamentária da obrigatoriedade de construção das escolas por uma planta única, já se apresenta também a preocupação governamental com a definição de um padrão para os edifícios escolares de responsabilidade pública. No artigo oitavo encontramos: “Na construção ou reedificação de casas para escolas observar-se-ha o plano geral estabelecido pelo governo, salvas quaesquer modificações que por efeito de circunstancias locais o governo julgue conveniente auctorisar.” Vemos, assim, deflagrada a preocupação por consolidar-se o envolvimento do projeto arquitetônico com os objetivos de aprendizagem.

Deflagrado o processo de construção das escolas pelos testamenteiros e normatizado pelo Estado, cabia agora às Câmaras Municipais se candidatarem ao benefício e se comprometerem a completar o que fosse necessário, para além do valor de 1:200\$000 réis estabelecidos pelo conde para a construção de cada escola. Se acompanharmos o testemunho de D. António da Costa, percebemos que o entusiasmo foi grande mas não com a persistência que se poderia esperar em uma sociedade marcada pelo analfabetismo e pela insuficiência de recursos para investimento na instrução: “[...] apresentaram-se ao concurso 130 camaras, para que as suas localidades fossem contempladas. Pouco depois, algumas dessas câmaras, arrependidas da audácia civilisadora, desistiram do intento”¹⁵. Não foi o caso, no entanto, do concelho do Barreiro, onde, por proposta do Presidente da Câmara, se aprovou em 8 de abril de 1866 a iniciativa de solicitar para a localidade a construção de uma escola com os recursos testamentários do Conde de Ferreira,

[...] visto que a casa onde se leccionava na altura, ainda que cedida gratuitamente por um particular, era pequena para acomodar os oitenta a cem alunos que frequentavam a escola. Todos os presentes ouviram, e concordaram, por unanimidade, que se fizesse um

¹⁵ *A Instrução Nacional*, op. cit., p. 61-62.

requerimento ao dito testamenteiro, expondo, também, o motivo dos poucos meios que aquela Câmara tinha para edificar uma casa para escola, e, por isso, no caso de ser contemplada, obrigava-se aquele município a fazer a edificação conforme exposto no testamento, bem como a suprir qualquer déficit que, porventura, pudesse haver entre a quantia legada e o custo efectivo da escola, deliberando, igualmente, que uma cópia legal da acta fosse junta ao requerimento¹⁶.

Na continuidade desse esforço, em 30 de setembro de 1866 a Câmara ratifica sua submissão às condições testamentárias, de construir a escola segundo a planta apresentada pelos testamenteiros e adquirir a mobília necessária para a mesma. Em abril de 1869, é apresentada a carta de concessão do benefício, pelo que a Câmara agradece. Ainda em agosto deste ano a obra é colocada à arrematação e sua construção iniciada em seguida. A construção física da escola é terminada em março de 1870, procedendo-se imediatamente à aquisição do mobiliário. Finalmente, a 19 de junho de 1870, a Câmara ordena o pagamento da mobília contratada e determina a inauguração da escola no dia de S. Pedro, 29 de junho¹⁷. A cerimônia foi executada em grande estilo:

[...] compareceram o Exmo. Comissário dos Estudos que teve a bondade de vir a esta vila presidir a esta Solenidade verdadeiramente civilizadora, bem como o Ilustríssimo Administrador do Concelho, com os seus Empregados, o Juiz Ordinário e seus Escrivães, e todas as demais autoridades, tanto do ramo administrativo como judiciário. As duas Filarmônicas do Barreiro e Lavradio que do mesmo modo haviam sido convidadas pela Câmara, e muitos outros cavaleiros e famílias mais respeitáveis do concelho, distinguindo-se

¹⁶ RODRIGUES, Maria Manuela P. F., “O nascimento de uma escola primária: a Escola Conde de Ferreira do Barreiro”. In: PINTASSILGO, Joaquim et alii (Org.). *História da Escola em Portugal e no Brasil: circulação e apropriação de modelos culturais*. Lisboa: Edições Colibri, 2006, p. 305.

¹⁷ Idem, p. 305-310.

neste grande número os Reverendos párocos e das três freguesias de que o concelho se compõe, e estando tudo assim disposto com a melhor ordem, asseio e dignidade, começou o acto da abertura pelo discurso do Ilustríssimo Presidente da Câmara, seguindo-se o Exmo. Comissário dos Estudos, e depois diferentes Cavalheiros que quiseram tomar a palavra por sua ordem falando todos sobre o fausto assunto que nos ocupa e em relação ao benefício que resulta da educação da mocidade, cujos discursos sendo seriamente ouvidos por toda a assembléia e seguidos pelo toque triunfante das Filarmônicas davam a este acto uma atitude brilhante e imponente e revelavam sobremaneira o grande apreço em que o Povo deste Concelho tem a marcha civilizadora. [...] Todas estas solenidades edificantes foram precedidas de uma Missa a que todos assistiram, aplicada pelo Eterno descanso do benemérito Conde de Ferreira que com tanta caridade soube distribuir parte da sua fortuna em benefício da infância pobre e desvalida¹⁸.

A imponência da festividade demonstra a importância das escolas Conde de Ferreira nas municipalidades carentes de meios para a instrução e reflete a crença generalizada no poder da mesma para a superação dos problemas que grassavam na sociedade portuguesa da época. Um outro indicador da importância dessas escolas podemos encontrar na sua utilização para diversas atividades municipais, como um espaço nobre, digno de cerimônias. Isso pode ser visto, por exemplo, no discurso do Administrador de Oeiras em 1877, quando da distribuição de prêmios a alunos, que acontece exatamente na escola Conde de Ferreira. O ato poderia ser celebrado na Câmara, como ocorria em diversas outras localidades. Mas em Oeiras o espaço escolhido foi a escola Conde de Ferreira e algumas partes do discurso nos ajudam a compreender a razão dessa opção, bem como o significado da instrução na sociedade portuguesa do final do século XIX:

¹⁸ Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Barreiro – 1865-1870, folha 178 verso e 179. Citado por RODRIGUES, Maria Manuela, P. F., op. cit., p. 310-311.

O acto, senhores, que aqui nos attraíu hoje, podêmos registal-o como um acontecimento altamente lisongeiro para a causa da civilização, que manda instruir os filhos do povo; causa nobre, nascida d'um seculo que não admite analphabetos, nem trevas, nem obscuridade; antes aconselha immensa claridade, muita luz da instrucção no tugúrio do operário e na choupana do aldeão; [...] A eschola, senhores, é o grande parlamento popular onde se devem resolver os santos problemas da vida moral e intellectual da sociedade¹⁹.

A Escola Conde de Ferreira em Mafra

Essa trajetória, marcada pela aprovação unânime em relação à construção da escola, não será encontrada no caso de Mafra. Nesta cidade, a edilidade, acionada por ofício da Direcção Geral de Instrucção Pública, de 25 de setembro de 1866, solicitando definição sobre a aceitação da oferta da escola nos termos do testamento do Conde, reúne-se no dia 2 de outubro para deliberar sobre o assunto. No entanto, diferentemente do que se poderia esperar, os senhores vereadores recusam a oferta, justificando essa atitude por já haver no município escola do sexo masculino paga por El Rei, estabelecida no Real Palácio, onde funcionava também a escola do sexo feminino. Resolve-se, então, responder à Direcção Geral de Instrucção Pública, que “não carece esta Camara d'aquelle subsidio, que conscienciosamente entende que poderá reverter a benefício de outra municipalidade que d'elle precise por não estar nas circunstâncias da d'este Concelho”²⁰.

Essa decisão, contudo, não corresponde aos desdobramentos do caso. Em 14 de janeiro de 1867, em ofício circular enviado

¹⁹ *Discurso proferido pelo Administrador do Concelho d'Oeiras, Daniel de Lima Trindade, em 16 de setembro de 1877, na Eschola Conde Ferreira, por ocasião da distribuição dos premios aos alumnos de ambos os sexos mais adiantados.* Coimbra: Typ. de Manoel Caetano da Silva, 1877, p. 6-7.

²⁰ Livro de Actas da Camara Municipal do Concelho de Mafra, n. 10, p. 277b. Arquivo Municipal de Mafra.

ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra, os testamenteiros referem-se, diferentemente do que fora definido acima, à aceitação por parte da Câmara da oferta do Conde de Ferreira:

Il^{mo}. Snr. Achando-nos, na qualidade de testamenteiros do Benemérito Cidadão o Excellentissimo Snr. Conde de Ferreira, de posse do officio em que a Camara Municipal, de que V. Senhoria é digno Presidente, declara que acceita o legado de 1:200\$000 réis, deixado pelo referido testador, e se compromette a realizar a construcção de uma Eschola de Instrucção Primaria, segundo a planta que lhe foi remetida pelo Excellentissimo Snr. Governador Civil do Districto, conforme a nossa circular de 22 de Setembro ultimo, para que este contracto se haja de levar a effeito nos termos da Carta de Lei de 27 de Junho e Instrucções de 20 de Julho, cumpre que V. Senhoria se digne consultar a mesma Camara se ella se compromette a observar as seguintes condições [...].²¹

O que aconteceu nesses três meses, que fizesse a Câmara, em algum momento, mudar seu posicionamento? Como se dá essa reviravolta? As atas e a restante documentação camarária consultada não trazem o retorno dessa discussão, esclarecendo a mudança da decisão anterior, nem em que momento e circunstâncias teria sido expedido o ofício de aceitação do legado que se encontrava na posse dos testamenteiros. Desta forma, o que podemos fazer são interpretações sobre os desdobramentos com base na documentação disponível. De qualquer maneira, é certo que alguma forma de protesto deve ter ocorrido que, apesar de não anotada nos registros oficiais camarários, pode ser percebida, por exemplo, na imprensa. Logo após a morte do Conde de Ferreira, em 8 de abril de 1866, um jornal de Mafra anuncia as condições do legado e, chamando a atenção para o fato deste município ter o direito de concorrer ao benefício da escola, faz uma crítica direta à

²¹ Caixa: Escola Conde Ferreira, Pasta: Escola do Conde Ferreira – Documentos. Arquivo Municipal de Mafra.

ação da edilidade, que não se movimentava ou não demonstrava interesse pelo legado, como que antevendo a decisão inicial de se renunciar à escola. Além disso, ainda esclarece que o município não é tão bem servido de escolas, como tentará fazer crer a Câmara quando da decisão de abrir mão da doação do conde:

Se houvéra camara n'este municipio, não teriamos necessidade de erguer a voz para este justissimo pedido, porque certamente se apressaria ella a fazer valer o direito d'este povo á consideração dos testamenteiros do sr. conde de Ferreira. Mas já que infelizmente não temos representação municipal, em nome d'estes povos lembramos e pedimos a esses cavalheiros, que não deixem de contemplar a camara de Mafra com uma casa de escola de que muito e muito se carece aqui. Não abundam as que existem n'esta villa, porque são unicamente duas para os dois sexos, e essas casas de escola de puro emprestimo.²²

Na edição de 3 de junho o jornal volta à carga, retomando a crítica à conduta inercial da Câmara:

Na correspondencia de Lisboa, que publicamos hoje, pergunta o nosso illustrado amigo, ao noticiar as representações de algumas municipalidades, que tem sollicitado dos testamenteiros do conde de Ferreira a dotação concedida por este em favor das escolas de instrucção primaria 'E a camara de Mafra o que faz?' A resposta é simples: nada tem feito nem ha de fazer.²³

Em 14 de outubro, logo depois da decisão da Câmara de recusar os recursos oferecidos pelo testamento, o jornal, ao comentar a visita do “magistrado superior do districto” à cidade, tece algumas considerações sobre o significado da educação para o

²² “Mafra 5 de Abril”. *Gazeta do Campo* – Folha das Classes Populares, Ano I, n. 15, 8 de abril de 1866, p. 2-3. Biblioteca Municipal de Mafra.

²³ “Resposta a uma pergunta”. *Gazeta do Campo* – Folha das Classes Populares, Ano I, n. 23, 3 de junho de 1866, p. 4. Biblioteca Municipal de Mafra.

país e para Mafra em particular: “Sem questão a ignorancia é a atrophia moral de um paiz; é a sua miseria e ruina. A decadencia de Mafra não deve attribuir-se a outra coisa, e por isso a instrucção publica é a questão do dia, e ainda bem que assim é, porque da nossa regeneração moral é que ha de vir o nosso desenvolvimento economico”. Em seguida, estabelece pontos que deveriam ser apresentados a esse administrador, entre os quais, destaca cinco voltados para a instrucção pública. Além de pedir professores para escolas, abertura de novas classes em algumas freguesias, chama a atenção para a necessidade de se coagir os pais para mandarem os filhos à escola, reforçando a presença desse problema em mais uma região portuguesa, e finaliza: “5.º o possivel impulso á fundação nesta villa de uma casa escolar, segundo a disposição testamentaria do fallecido conde de Ferreira”²⁴.

Portanto, não é de todo estranhável a mudança de postura da Câmara Municipal, já que a crítica do jornal espelha de forma clara uma oposição local à decisão dos vereadores. No entanto, o processo não tem rápido prosseguimento, como o já descrito caso da escola do Barreiro. Apesar de, como vimos, em janeiro de 1867, dar-se o contato dos testamenteiros com a Câmara Municipal, apenas no dia 23 de setembro de 1871 (mais de um ano após a inauguração da escola do Barreiro) iremos reencontrar essa discussão nas atas da Câmara Municipal de Mafra. Nesta data, jungida por ofício do Governo Civil de Lisboa, de 16 de setembro, que cobrava a aceitação ou desistência do legado, em atitude bem diferente da sessão inicial em que tratou a questão, aprova-se por unanimidade os termos estabelecidos pelos testamenteiros, que são transcritos para a ata para serem enviados posteriormente aos mesmos, “para lhes servir de titulo como se fosse escriptura publica”²⁵. Os problemas, no entanto, ainda não haviam termina-

²⁴ “Instrucção publica”. *Gazeta do Campo* – Folha das Classes Populares, Ano I, n. 42, 14 de outubro de 1866, p. 3. Biblioteca Municipal de Mafra.

²⁵ Livro de Actas da Camara Municipal do Concelho de Mafra, n. 11, p. 221b. Arquivo Municipal de Mafra. A transcrição dos elementos centrais da deliberação, válidos como escritura, não foi feita aqui por se encontrar já publicada.

do. Superado esse obstáculo, e encaminhado o processo para o Conselho de Districto, é apresentada à Câmara uma reclamação contra o local escolhido para a construção da escola, que fora definido na dita sessão de 23 de setembro. Alguns cidadãos compareceram à sessão de 21 de outubro de 1871,

[...] e em frase respeitosa reclamaram, como vizinhos da Praça Nova, fronteira ao Real Edifício contra o projecto da collocação da escola do Conde de Ferreira na mesma Praça, porque a consideram immediatamente prejudicial aos seus predios e estabelecimentos, que ficam proximos d'esse local, e declaram não ter reclamado ha mais tempo, porque só agora tiveram conhecimento da deliberação da Camara e Conselho Municipal a tal respeito.²⁶

Esta manifestação demonstra, mais uma vez, que a aprovação da escola do Conde em Mafra não era por unanimidade, e que a sua implantação vai se dando marcada pelo debate e pelo conflito, apesar do discurso predominante à época voltado para os benefícios advindos da instrução para o alcance do progresso e da civilização. Este entrave complementar será eliminado pela rejeição da reclamação²⁷, dedicando-se a Câmara à concretização da obra, decidindo pela construção em regime de empreitada, para o que foram feitos os necessários editais, sendo colocada em arrematação no dia 13 de abril de 1872. Neste dia, porém, apenas um empreiteiro se apresentou, com uma proposta de 1 conto e cento e setenta e nove mil réis, com o Presidente da Câmara preferindo protelar a decisão para o dia 20 do mesmo mês, no aguardo de melhores ofertas. Nesse dia, finalmente, foi a obra arrema-

CF. GANDRA, Manuel J. "Novo subsídio para a história urbana da vila de Mafra". *Boletim Cultural 1998 da Câmara Municipal de Mafra*. Mafra: Câmara Municipal, 1999, p. 636.

²⁶ Livro de Actas da Camara Municipal do Concelho de Mafra, n. 11, p. 224b. Arquivo Municipal de Mafra.

²⁷ O recurso foi recusado e essa decisão aprovada pelo Conselho de Districto, em 14 de novembro de 1871.

tada pelo mesmo e único proponente da licitação anterior, resultado que foi comunicado pelo Presidente da Câmara na sessão de 27 de abril, indicando ser o vencedor “João Antonio Christovão do logar do Sobreiro, pela quantia de um conto e noventa e oito mil réis, menor preço, que se pôde obter na praça”²⁸.

Aprovado o orçamento e indicado o construtor, alguns percalços ainda se farão notar ao longo da edificação da escola. Na sessão de 01 de julho de 1872 apresenta-se o empreiteiro propondo algumas alterações na obra, não previstas na planta original, sendo aprovada apenas a inclusão de uma chaminé na casa destinada ao professor, o que encareceu o projeto em mais 7 mil réis. Os acréscimos, porém, não param por aí. Na sessão de 06 de julho, apresenta-se à Câmara o Conductor d’Obras Publicas nomeado pelo Governo Civil para fiscalizar a construção:

Interrompida a sessão foi o dito Conductor acompanhado do Snr. Vice Presidente Baptista Ribeiro e Vereador Silva proceder á inspecção já indicada; e voltando á salla das sessões, o referido Conductor declarou, que estava confôrme a planta, o que se acha construido, e participando, que se retirava apresentou uma conta dos seus vencimentos por este serviço, que a Camara lhe mandou pagar, na importancia de tres mil e quatrocentos réis, saindo esta quantia dos fundos destinados para a factura da mesma eschola.²⁹

A construção ainda sofrerá alguns embaraços por conta da falta de recursos da Câmara para honrar o compromisso com o empreiteiro, uma vez que ocorreram atrasos no repasse dos recursos do legado do Conde de Ferreira para a municipalidade. Na sessão de 15 de março de 1873, o presidente da Câmara relata que a escola estava “quase ultimada”, mas que fôra recebida ape-

²⁸ Livro de Actas da Camara Municipal do Concelho de Mafra, n. 11, p. 245b. Arquivo Municipal de Mafra.

²⁹ Livro de Actas da Camara Municipal do Concelho de Mafra, n. 11, p. 255-255b. Arquivo Municipal de Mafra.

nas a primeira das quatro prestações previstas para o desembolso por parte dos testamenteiros, dizendo serem suscitadas “as maiores dificuldades para se receberem as trez prestações em divida”, e que, à vista da ameaça de um processo por parte do empreiteiro, propunha que se pedisse autorização “para do fundo especial de viação, a titulo de emprestimo, se tirar a quantia necessaria, que será ali reposta logo que se recebam as trez prestações, que actualmente se devem”³⁰. Aprovada a proposta por unanimidade pôde a obra ser concluída. Mas sua real utilização só acontecerá no ano seguinte, quando, em 17 de junho de 1874, sem qualquer menção a alguma solenidade comemorativa, foi assinada “a representação para ser transferida do Real Edificio para a escolha do Conde de Ferreira a Cadeira de instrucção primaria do sexo femenino”³¹.

Depois de 8 anos de conturbado percurso, torna-se realidade em Mafra mais um dos edificios escolares idealizados pelo Conde de Ferreira. No entanto, por estranho que pareça, a polêmica em torno da conveniência da escola na municipalidade ainda permanece viva. Em 21 de julho de 1883, no “Relatorio do estado da instrucção publica no Concelho de Mafra”, enviado pela Junta Escolar para a Câmara Municipal com data de 24 de Abril de 1883, encontramos ecos da discussão que parecia ter-se esgotado em 1866, sobre a necessidade da escola na cidade de Mafra:

Ha n´esta villa uma caza de escola construida com o legado do benemerito conde de Ferreira. É realmente para sentir que aquella caza não podesse ter sido edificada na villa da Ericeira, ou mesmo no logar do Sobreiro, pertencente á freguezia de Mafra, em cuja localidade rezide uma população assaz densa. Em Mafra era exactamente onde ella se tornava menos precisa, graças á existencia da escola real. Como porem isto não possa já ter remedio ou emen-

³⁰ Livro de Actas da Camara Municipal do Concelho de Mafra, n. 11, p. 279b-280. Arquivo Municipal de Mafra.

³¹ Livro de Actas da Camara Municipal do Concelho de Mafra, n. 12, p. 46. Arquivo Municipal de Mafra.

da, essa Ex^{ma}. Camara, estabelecendo n'aquella caza a aula de meninas, dá-lhe, segundo o parecer d'esta Junta, a applicação mais util e conveniente.³²

A sobrevivência física da escola, por outro lado, não será menos problemática do que a aceitação da oferta e a construção. Já em 18 de agosto 1877, a Câmara Municipal recebe um ofício do Administrador do concelho chamando a atenção para a necessidade de reparos na escola e consultando se a mesma Câmara possuía recursos para os trabalhos: “Resolvêo-se, que se respondesse, que a eschola sofrêo alguns estragos causados pelo grande inverno, os quaes vão ser reparados, e que para esta despeza ha ainda a quantia de 23:010 réis saldo do legado para a construção da mesma eschola”³³. Pela resposta podemos observar que ao final dos trabalhos a Câmara ainda contava com recursos remanescentes do período da construção, apesar da reclamação de carência de meios pecuniários identificada nas atas no correr da construção. Pelo lado financeiro, portanto, pode-se concluir que a edificação da escola acabou por ser um bom negócio para o município, apesar de todas as dúvidas apresentadas.

Na sessão de 15 de janeiro de 1883, da Junta Escholar do Concelho de Mafra, encontramos nova citação sobre as condições precárias do edifício da escola Conde de Ferreira. Há referência a um ofício da professora da escola,

[...] representando, e pedindo providencias, sobre as ruins condições em que se acham a caza da escola a seu cargo e as da sua habitação, em consequencia do mau estado dos telhados e das telhas, e tambem ácerca da falta de alguns objectos de mobilia”. A Junta foi de parecer “que á mesma Camara Municipal, proprietaria da caza construida n'esta villa com o legado do benemerito Conde

³² Copiador da Junta Escholar de Mafra, livro n. 317, p. 39b-40. Arquivo Municipal de Mafra.

³³ Livro de Actas da Camara Municipal do Concelho de Mafra, n. 12, p. 189b. Arquivo Municipal de Mafra.

de Ferreira, e onde se acha estabelecida a escola de meninas d' esta parochia, competia, em virtude das leis que regem o assumpto, mandar proceder aos reparos de que a mencionada caza precisa, e seria muito para desejar que isto se fizesse com a possivel brevidade, para se remediarem os males de que se queixa a professora; devendo esta, para a acqizição dos utensilios escolares que lhe faltam, dirigir as suas reclamações á respectiva Junta de Parochia, que certamente logo a attenderia.³⁴

Por estas anotações, podemos perceber que, ao final do século XIX, as condições da escola já eram bastante precárias e, apesar de ter sofrido beneficiamentos em 1911, sua demolição foi solicitada pela Câmara Municipal em 1927. Vários empecilhos, contudo, se colocam para o cumprimento dessa decisão, o que ocorrerá apenas em 1930, após disputas na comunidade, salientando-se a solicitação do Corpo de Salvação Pública – Bombeiros Voluntários de Mafra de que o edifício fosse cedido para sua sede. A petição foi negada pela Comissão Administrativa, nomeada para a efetivação da demolição e a autorização para este fim foi confirmada em 25 de abril. Para que se dimensione esse último ato de resistência para a sobrevivência em Mafra do sonho educativo do conde, observemos o que comenta a mesma Comissão Administrativa em 28 de abril de 1930:

O Presidente da Assembleia Geral dos Bombeiros, político confesso não teve escrúpulos em se ligar aos outros políticos avançados para fazer o seu joguete e demais é uma pessoa que está sempre em desacordo e de opinião contrária. Já quando a comissão deitou abaixo as árvores do Largo Almirante Reis, assim esteve na opinião contrária. Não conhecemos, no entanto, que ele tenha feito ou contribuído para qualquer coisa útil para benefício desta vila [...] consta-nos mais que até havia quem dissesse que seria mais fácil fazer

³⁴ Livro das Actas da Junta Escholar do Concelho de Mafra, n. 338, p. 17b-18. Arquivo Municipal de Mafra.

cair a Comissão Administrativa do que deitar abaixo o edifício em questão, e para tal resultado havia até foguetes comprados³⁵.

Por mais essa manifestação, percebemos o quanto a presença da escola foi controversa no município de Mafra. Da proposta inicial à demolição, sua trajetória é marcada pelo dissenso. E este exemplo de Mafra talvez nos faça ver melhor no que consistem as reais condições da história da educação, tanto em Portugal como no mundo ocidental: um espaço de luta, onde o debate e a crítica constantes se manifestam e não o lugar do consenso e da unanimidade que muitos julgam entrever na discussão sobre a educação.

O sonho do conde permanece vivo em muitas cidades portuguesas, onde suas escolas tornaram-se num monumento – não apenas arquitetônico – que representa um momento especial da construção da instrução popular em Portugal, a ser melhor estudado, envolvendo esforços conjuntos do governo central, das municipalidades e da iniciativa particular. Em Mafra, no entanto, restou da escola apenas a lápide alusiva à fundação, indicando a data da morte do Conde de Ferreira – 24 de março de 1866 – e que hoje encima o prédio da Biblioteca Municipal de Mafra.

Considerações finais

O trabalho procurou mostrar, antes de mais nada, que o Estado português na segunda metade do século XIX, por não conseguir desenvolver um sistema eficiente de instrução, que atingisse a maior parte da população, busca o auxílio da iniciativa privada, estimulando a doação de terrenos, casas, mobiliário, etc. Na esteira desse esforço, diversos particulares se apresentam por todo o reino, sendo de se destacar, no entanto, o Conde de Ferreira, tanto pelo número de escolas que manda construir com um gene-

³⁵ GANDRA, Manuel J. “Novo subsídio para a história urbana da vila de Mafra”, op. cit., p. 639.

roso legado a esse fim destinado, como pelo fato de inaugurar em Portugal uma nova época em termos de construções escolares, ao definir uma única planta que seria utilizada em todas as escolas que recebessem seu benefício e levassem seu nome.

Ressaltemos que, neste caso, o Estado age de forma rápida, possibilitando a concretização do que foi projetado pelo benemérito, regulamentando e estimulando a utilização do legado. No entanto, não contribui com as Câmaras Municipais, que tiveram que arcar com todos os gastos complementares e enfrentaram, como no caso de Mafra, problemas na liberação dos recursos, não sendo acudida efetivamente pelo governo.

Por outro lado, devemos chamar a atenção para o caráter multifacetado do processo de construção dessas escolas pelo reino. Em alguns casos, a iniciativa parece congrega e unificar os esforços, como o descrito no concelho do Barreiro, mas em outros, como Mafra, as divergências se impõem com maior visibilidade, indo da discussão da conveniência de se aceitar a doação, passando pela oposição de grupos de cidadãos pelo local escolhido, pela demora no recebimento de recursos para a conclusão do prédio, até a manutenção e, finalmente, demolição – sempre marcadas pela celeuma.

Consideramos, ainda, que torna-se necessário a formação de um esforço de largo espectro para se proceder a uma análise mais pormenorizada dessa iniciativa singular na segunda metade do século XIX, procurando-se compreender como ocorre nas diferentes localidades o processo de discussão, implementação e os desdobramentos em torno da construção das escolas Conde de Ferreira. Bem como um trabalho de síntese ao final, para além do impacto sobre as municipalidades, como contributo à história da educação portuguesa, permitindo uma compreensão mais acurada do processo de formação e difusão da instrução popular.

Finalmente, lembrar que os objetivos do conde, de reconhecimento póstumo expurgado de nódoas biográficas, podem ser considerados como parcialmente alcançados. Em Mafra, onde a escola desapareceu, sobreviveu a lápide que lembra a data de sua morte e, conseqüentemente, o legado de um conjunto monumen-

tal de escolas para o povo e não o cidadão que dedicou parte de sua vida ao comércio negreiro.

Recebido em junho de 2008

Aprovado em julho de 2008